



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 21ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 02 (dois) de dezembro de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Devido ausência da senhora Presidente, que não pode comparecer à sessão, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal conduziu a sessão. Presidente: Sabrina dos Anjos Ribeiro. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente em exercício sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente em exercício pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz, Wanderson D'Ávila da Silva, e ausência da Vereadora Francielly Moraes Pires. Havendo número legal, a senhora Presidente em exercício deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 18/11/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 214/2025 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 30/2025 em caráter de urgência. Correspondência Expedidas: 01) Ofício nº 83/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Leis nº 21,27 e 28/2025 aprovados, bem como autógrafos de Leis nº 38, 39 e 40/2025 referentes aos projetos acima mencionados. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente em exercício pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 30/2025 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar destinado ao pagamento de precatórios", ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o projeto acima mencionado não estava acompanhado de parecer jurídico pelo fato de a advogada do Legislativo estar de licença. Votação de projetos: No uso da palavra a senhora Presidente em exercício colocou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 que: "Altera anexo I da Lei Complementar nº 75, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Bom Jesus da Penha, para ampliar o número de vagas do cargo de Monitor de Educação Infantil, e dá outras providências", em segunda discussão. Sem

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

manifestações a Presidente em exercício procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria da Mesa Diretora foi distribuído, eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 11/2025 que: “Dispõe sobre a Concessão de abono aos servidores públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”, em única discussão. No uso da palavra alguns Vereadores apresentaram suas considerações. Em seguida a senhora Presidente em exercício procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: